



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS DE CAPANEMA
CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA**

**NORMAS ESPECÍFICAS PARA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

Como atividade complementar o discente poderá cursar disciplinas optativas, ou seja, aquelas que não constam na matriz curricular do próprio curso, mas que sejam integrantes da matriz curricular de outro curso da UFRA ou de outra instituição de ensino superior (IES), desde que não constem no rol das eletivas. Entretanto, após o cumprimento das 204 horas exigidas para as eletivas, qualquer disciplina cursada do rol das eletivas será tratada como optativa. Qualquer disciplina do rol das eletivas cursada antes do discente se matricular no sexto semestre da matriz curricular será considerada optativa e, portanto, contabilizada como atividade complementar.

Também como atividade complementar, o discente poderá participar de projetos de pesquisa e iniciação científica, monitoria, estágios de extensão, ações curriculares integradas (ACI), seminários integrados, simpósios, congressos e conferências.

No período compreendido entre os ciclos de desenvolvimento e o de sedimentação profissional, o discente poderá apresentar um seminário integrado (SI), constituindo-se como uma atividade complementar. O SI consiste de um trabalho de caráter monográfico e expositivo, elaborado individualmente ou em dupla, sob a orientação de um docente ou técnico, este com grau mínimo de mestre ou com reconhecido saber, autorizado pela coordenadoria do curso.

Para a contabilização da carga horária das atividades complementares de ensino, o discente deverá formalizar solicitação na coordenadoria do curso mediante comprovação das atividades, ao final de cada semestre letivo.

Os acadêmicos deverão integralizar um mínimo de 200 (duzentas) horas em Atividades Complementares de Graduação (ACG). A carga horária residual deverá ser cumprida em atividades diferentes, assim previstas:

1. Participação em eventos técnico-científicos da área (congressos, simpósios e seminários) – Máximo 50 h
 - 1.1. Eventos Locais – 5h cada
 - 1.2. Eventos Estaduais – 15 h cada
 - 1.3. Eventos Nacionais – 15 h cada
 - 1.4. Eventos Internacionais – 20 horas cada
2. Participação em cursos e minicursos de formação complementar na área do curso – Máximo 60 h
3. Apresentação de trabalho em eventos técnico-científicos da área (congressos, simpósios e seminários) – Máximo 50 h
 - 3.1. Apresentação oral – 10 h cada
 - 3.2. Apresentação pôster – 5 h cada
4. Bolsista ou voluntário em projetos de iniciação científica (Total) – Máximo 100 h
5. Participação no PET (Total) – Máximo 85 h
6. Membro de comissão organizadora de eventos – Máximo 20 h
 - 6.1. Evento Local – 10 h cada
 - 6.2. Evento Regional – 15 h cada
 - 6.3. Evento Nacional – 20 h cada
7. Publicação em anais de eventos científicos nacionais – Máximo 60 h
 - 7.1. Resumos simples – 5 h cada
 - 7.2. Resumos expandidos – 10 h cada
8. Publicação em anais de eventos científicos internacionais – Máximo 80 h
 - 8.1. Resumos simples – 10 h cada
 - 8.2. Resumos expandidos – 20 h cada
9. Artigos completos em periódicos indexados – Máximo 100 h
 - 9.1. Nacionais – 40 h
 - 9.2. Internacionais – 50 h
10. Monitoria acadêmica (total) – 85 h
11. Participação em colegiados – Máximo 40 h

- 11.1. Conselhos Superiores – 10 h/semestre
- 11.2. Colegiado de Campus – 10 h/semestre
- 11.3. Colegiado de Curso – 05 h/semestre
- 11.4. Centro Acadêmico – 05 h/semestre
- 12. Seminário integrado – Máximo 20 h
- 13. Estágios extracurriculares – Máximo 120 h
- 14. Disciplinas optativas – Máximo 68 h
- 15. *Ações Curriculares Integradas (ACIs) – Máximo 68 h

*São constituídas por ações extensionistas curriculares multi, inter e transdisciplinares, certificadas e creditáveis, previstas em projetos de extensão cadastrados na Pró-reitoria de Extensão PROEX para fins de integralização curricular.